



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2016-2018
ATA Nº 04/2017

1 Aos de (17) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezessete (2017), às quatorze
2 horas (14) e seis minutos (06 min), na Sala de Convenções do nono (9º) andar do
3 prédio sede do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciências e
4 Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro
5 Histórico desta capital, foi realizada a quarta (4ª) reunião ordinária do ano de 2017 do
6 Conselho de Campus, cuja pauta constou na Convocação 04/2017 expedida pelo
7 Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião as quatorze horas e seis minutos com
8 a presença da presidente em exercício do Conselho, Márcia Amaral Corrêa de
9 Moraes, da secretária indicada pelo presidente, Ana Rosaura Moraes Springer, e dos
10 conselheiros Adriana de Farias Ramos, Aline Martins Disconsi, Átila Machado Costa,
11 Cláudio Boezio de Araújo, Denis Alberto Barbieri Butori, Emmanuel de Bem,
12 Frederico Duarte Bartz, Liliâne Madruga Prestes, Marcos Dias Mathias, Odoaldo Ivo
13 Rochefort Neto, Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, Paulo Francisco Slomp,
14 Pricila Munhoz Carneiro, Suzana Prestes de Oliveira, Tanisi Pereira de Carvalho e
15 Thais Ramos Viegas. **Faltas justificadas:** Guilherme Dornelas Câmara e Lúcio
16 Olímpio de Carvalho Vieira. A Presidente em exercício informou que conduzirá a
17 reunião até o momento que o Presidente retornar de compromisso previamente
18 agendado. Aberto o expediente, a Presidente em exercício solicitou alteração da
19 ordem da pauta. Os itens obedecerão a seguinte colocação: **1º** - Aprovação da Ata nº
20 03/2017; **2º** - propostas de adequação do Calendário Acadêmico; **3º** - Prorrogação de
21 afastamento para qualificação do Professor Sérgio Mittmann dos Santos; **4º** -
22 Homologação da Classificação Final referente ao Edital Nº 020/2017 (candidatos a
23 afastamento com substituição de docentes do Campus Porto Alegre para participar de
24 programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado) e **5º** - Consulta sobre
25 encaminhamento realizado no processo 23368.000922.2017-18 **Em votação:**
26 Aprovada a inclusão. **Item 01 – Aprovação da Ata nº 03/2017:** Aprovada. **Item 02 -**
27 **Propostas de adequação do Calendário Acadêmico:** A Presidente em exercício fez
28 a leitura do memorando 127/2017, encaminhado pelo Núcleo de Acompanhamento
29 Acadêmico que trata de proposta de alteração do calendário acadêmico 2017/1. A
30 conselheira Liliâne Madruga Prestes lembrou que o calendário acadêmico para o ano
31 de 2017 foi amplamente debatido quando da sua aprovação. A conselheira Aline
32 Martins Disconsi esclareceu dos motivos do encaminhamento. Após aprovação dos
33 conselheiros, o Professor André Rosa Martins falou da construção do calendário e
34 salientou que julga necessária a aprovação de mudança no Conselho Superior do
35 IFRS, caso seja aprovada. Também informou que a proposta se deu, tendo em vista
36 que é comum haver reposição de aulas nos sábados. A Presidente em exercício disse
37 que, caso aprovado pelo conselho, será encaminhado ao reitor do IFRS para
38 aprovação “ad referendum”. A conselheira Adriana de Farias Ramos registrou seu
39 posicionamento em não aprovar a mudança, visto que já havia ciência que ocorreria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

40 num sábado a formação pedagógica e que é legal ocorrer convocações para
41 realização de atividades neste dia da semana. Lembrou de que ocorria, na antiga
42 Escola Técnica da UFRGS uma reunião da Egrégia Congregação, na qual os
43 servidores eram convocados a participar, momento em que eram propostas atividades
44 pedagógicas, bem como apresentação dos novos servidores. Entende que seria
45 importante retomar esta atividade. A Presidente em exercício julga importante ocorrer
46 tal atividade e que, provavelmente, poderá ser implementada no segundo semestre,
47 mas mantendo o que já foi aprovado no ano 2016 para ocorrer em 2017. A
48 Conselheira Liliane Madruga Prestes sugere que possa ser implantada tal proposta e
49 que um dia anterior ao início das aulas possa ser bloqueado para realização da
50 atividade ora proposta. **Em votação as seguintes propostas: 1 – Manter calendário:**
51 **08 votos; 2 - Alteração do calendário: 06 votos.** Houve 01 abstenção. Aprovada a
52 manutenção da data da formação pedagógica. A presidente em exercício fez a leitura
53 do memorando 124/2017, encaminhado pelo Diretor de Ensino, na qual sugere a
54 reposição das aulas do dia 28 de abril de 2017, que não ocorreu tendo em vista as
55 manifestações ocorridas. O referido Diretor sugere o dia 01 de julho para tal finalidade.
56 Em votação: com dois votos contrários e duas abstenções foi aprovada a alteração.
57 **Item 03 - Prorrogação de afastamento para qualificação do Professor Sérgio**
58 **Mittmann dos Santos:** Em votação: Aprovada. **Item 04 - Homologação da**
59 **Classificação Final referente ao Edital nº 020/2017 (candidatos a afastamento**
60 **com substituição de docentes do Campus Porto Alegre para participar de**
61 **programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado):** A Presidente em
62 exercício fez a leitura do resultado final. **Em votação:** Aprovada. O presidente Marcelo
63 Augusto Rauh Schmitt passou a assumir a reunião a partir do item 05. **Item 05:**
64 **Consulta sobre encaminhamento realizado no processo 23368.000922.2017-18 -**
65 O Presidente fez leitura do recurso constante no processo 23368.000922.2017-18, que
66 foi aberto pelo servidor Douglas Neves Ricalde e, também, do despacho do Diretor-
67 Geral do Campus Porto Alegre. O citado servidor recorre da decisão de arquivamento
68 do referido processo pelo Diretor-Geral. O Presidente informou que tal decisão, a
69 princípio, pertence ao gestor. Porém, existe um artigo no Regimento do Conselho do
70 Campus, que os conselheiros podem trazer para apreciação qualquer assunto.
71 Salaria que o Conselho do Campus não poderá determinar que o Diretor deva abrir
72 sindicância, pois está é uma decisão dele ou do Reitor. A Conselheira Adriana de
73 Farias Ramos registrou sua estranheza que esta matéria tenha sido encaminhada
74 diretamente como pauta deste Conselho, visto que consta no Regimento Interno do
75 Conselho de Campus, artigo vinte e nove (29), inciso sete (07) que deixa explícito que
76 é competência da Comissão de Legislação e Normas emitir parecer sobre recursos
77 administrativos. Se houver abertura de processo com recurso administrativo e
78 encaminhado a Secretaria do Conselho de Campus, este deve ser encaminhado a
79 citada comissão para emissão de parecer e, somente após, enviado para apreciação
80 dos conselheiros. Portanto, nenhuma proposição pode ser apreciada sem parecer.
81 Falou do inciso vinte e dois (22), do artigo décimo (10º), que trata das atribuições
82 privadas do Conselho do Campus, que deixa claro no texto que também é atribuição
83 do citado Conselho propor abertura de processo administrativo para apurar
84 irregularidade no âmbito do campus. Relatou que, referente ao processo
85 encaminhado, existem várias situações que precisam ser esclarecidas no âmbito deste
86 curso, o CAPADHIA. A primeira delas é que existem dois processos no SUAP, um que
87 trata do pagamento de diárias e deslocamento e outro de pagamento de bolsas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

88 pessoas que participaram do curso. Os processos foram finalizados e encerrados,
89 segundo registro no citado sistema, no dia dezenove (19) de janeiro de 2016. Portanto,
90 uma das respostas do Diretor-Geral no processo está em desacordo com este registro,
91 pois este afirma que a prestação de contas não foi encerrada e que aguardaria o
92 relatório final para se manifestar sobre o pagamento de bolsas. Já que o processo foi
93 finalizado e arquivado, deveria conter o relatório. Sendo assim, afirmou que esta
94 situação deve ser esclarecida. O segundo problema encontrado é referente ao
95 processo de pagamento de bolsas, em que haveria 10 (dez) memorandos solicitando o
96 pagamento. Estes memorandos são emitidos pelo ordenador de despesa que solicita
97 ao setor financeiro emitir empenhos e efetuar os pagamentos. Destes, 07 (sete) estão
98 de acordo com o valor do empenho, porém existem três em que o valor que o
99 ordenador de despesas solicita ordenar para pagamento é inferior ao valor
100 empenhado. No primeiro caso, memorando 05/2013, não existe a ordem para
101 pagamento de um valor de R\$ 800,00, que foi empenhado. No segundo caso, o
102 memorando 06/2013 solicita o pagamento do valor de R\$ 76.800, 00, na qual consta a
103 listagem dos nomes dos que deveriam receber e os respectivos valores, porém o valor
104 empenhado foi de R\$ 80.900,00, ou seja, existe um valor a maior de R\$ 4.100,00 que
105 não foi solicitado pelo ordenador de despesa para empenhar sem explicação plausível
106 para isso. Cruzando essas informações com as informações constantes no portal da
107 transparência, podemos chegar ao nome das pessoas que receberam valores para
108 esse curso sem que seus nomes constem em algum processo seletivo realizado.
109 Portanto não se sabe qual o trabalho desempenhado por algumas pessoas que
110 receberam valores da instituição. Além deste nome, surgem outros tantos que,
111 igualmente, receberam valores mas cujos nomes não constam nos processos
112 seletivos. A conselheira pergunta qual foi o papel destas pessoas no curso CAPADHIA
113 e por que o nome de nenhuma delas aparece em nenhum processo seletivo. Seguiu
114 relatando que no Memorando 03/2014, que lista o nome de pessoas a serem pagas,
115 consta um total de R\$ 76.800,00 a ser empenhado, sendo que o valor efetivamente
116 empenhado foi de R\$ 77.800,00, com a diferença, portanto, de R\$ 1.000,00 sendo
117 pago a uma pessoa que também não consta na lista de seleção. No total, a diferença
118 entre os valores solicitados pelo ordenador de despesas e o efetivamente pago foi de
119 R\$ 5.900,00. Outro problema percebido foi o resultado do edital 069/2013, que é a
120 seleção dos tutores à distância, o qual selecionou os tutores para atuar no curso, mas
121 há registros de pagamento de pessoas que atuaram como tutor à distância que não
122 constam na listagem de aprovados nem de suplentes. A Conselheira também falou
123 que houve pagamento de diárias de deslocamento a serviço para servidores que
124 estavam em férias. No Boletim de Serviço de dezembro de 2013, que somente foi
125 publicado em dezembro de 2014, consta que um servidor recebeu o valor de
126 R\$981,79 a título de participação no curso CAPADHIA, a serviço e em âmbito
127 nacional, de 08 de dezembro a 11 de dezembro de 2013. No mesmo Boletim, na parte
128 de férias, o mesmo servidor gozaria parcela de férias, de 02 a 14 de dezembro de
129 2013. O Presidente esclareceu que os processos abertos pelo servidor técnico-
130 administrativo Douglas Neves Ricalde não informam os dados apresentados pela
131 Conselheira Adriana de Farias Ramos. Saliencia que aquele que faz uma acusação
132 deve apresentar provas. A citada conselheira fez a proposta de juntar os processos
133 abertos pelo servidor Douglas Neves Ricalde e, após, enviar à Comissão de
134 Legislação e Normas. A Conselheira Liliane Madruga Prestes solicitou que deva haver
135 uma contextualização quando houver requerimento para ser analisado pelos membros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

136 do CONCAMP. O Conselheiro Marcos Dias Mathies solicitou que este assunto deva
137 ser encaminhado à Comissão de Legislação e Normas para posterior apreciação dos
138 conselheiros. O Presidente justificou o não envio à CLN porque nesta reunião é que
139 será decidido se o CONCAMP iria chamar a si assunto inicialmente de responsabilidade
140 da direção. Caso isto ocorra, será encaminhado à CLN e colocado na pauta para
141 apreciação. A Conselheira Adriana de Farias fez a proposta de que seja dada a
142 palavra ao servidor técnico-administrativo Douglas Neves Ricalde, para que possa
143 fazer sua manifestação. Ao mesmo tempo, sugeriu que os processos abertos por esse
144 servidor sejam juntados ao recurso e enviados à Comissão de Legislação e Normas.
145 **Em votação a permissão para o pronunciamento do servidor Douglas Ricalde: 08**
146 **votos a favor e 05 abstenções. Sendo, assim, aprovada a proposta.** A fala teve o
147 seguinte teor: “Primeiramente, eu gostaria de pedir que o Presidente do Conselho
148 lesse integralmente cada um dos meus requerimentos, inclusive o recurso que está
149 em pauta neste momento, cada vírgula, inclusive com a data em que foi assinada.
150 Porque eu tive imensa dificuldade em ter acesso a todos os processos que eu solicitei
151 tanto via ouvidoria institucional quanto protocolo. E todos eles, eu só obtive acesso a
152 todos esses dados bastante relevantes e que suscitam a levar mais dúvidas,
153 sobretudo o que envolve o processo do curso CAPADHIA posteriormente aos meus
154 pedidos iniciais que foram arquivados. E o pedido é para que houvesse apuração no
155 decorrer, então no meu recurso fica muito claro que tanto o atual diretor de
156 administração deste campus, professor Fabrício Sobrosa, indica ao Diretor do
157 Campus que ele faça uma sindicância investigativa, que é um pouco diferente de
158 uma sindicância normal ou administrativa que leva a um PAD, um processo
159 administrativo disciplinar. Também a presidente da comissão de PAD do IFRS indica
160 que sejam primeiramente apurados os fatos no âmbito administrativo e, caso ainda
161 reste alguma dúvida sobre aquilo que está sendo tratado, que aí sim se abra uma
162 sindicância. O Diretor-geral não seguiu nenhum dos conselhos nem do seu diretor de
163 administração, nem da presidente da comissão de PAD. Bom, eu solicitei, como está
164 citado aqui, dados que podem ser considerados pessoais. Não há consenso em
165 relação a isso. Enfim, CPF, RG, por exemplo, porque isto levaria à conclusão de que a
166 minha desconfiança em relação a eventuais parentescos se confirmaria em relação a
167 membros da Coordenação do CAPADHIA e pessoas selecionadas como tutores EaD.
168 Mas isso não foi necessário porque há um livro publicado por uma das coordenadoras,
169 duas das coordenadoras deste projeto, parceria em que elas, por sua conta e risco,
170 citam nominalmente cada um dos seus familiares e lá a gente consegue ver que há
171 pessoas que aparecem recebendo dinheiro do CAPADHIA. Aí vem o edital 69/2013,
172 que serviu para exclusivamente para selecionar 20 (vinte) tutores à distância e no
173 processo de pagamento dos bolsistas a gente tem memorandos assinados pelo então
174 Diretor-geral do campus da época e a Coordenadora-Geral do CAPADHIA, nos quais
175 há uma lista enorme de uma série de pessoas distribuídas entre coordenação do
176 curso, conteudistas, uma única revisora, tutores EaD, tutores presenciais e
177 responsáveis por conteúdo acessível, seja lá o que isso signifique, e alguns nomes
178 variam de mês a mês. Os pagamentos ocorreram para todas as pessoas a partir de
179 agosto de 2013 e se entendeu até abril de 2014. Há muitas variações de valores,
180 como a Adriana já trouxe aqui inicialmente algumas questões. Números que não
181 batem e que precisariam, por si só, já mereceriam uma investigação. Na resposta que
182 motivou o arquivamento dos dois processos iniciais da coordenadora do curso ela diz
183 textualmente que a coordenação do projeto CAPADHIA não participou da seleção dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

184 tutores EaD. Aí se vocês forem ler o item 5 do edital 69/2013 diz claramente que os
185 tutores EaD serão selecionados pela coordenação do projeto. Após análise por uma
186 banca, que não está dito quem são os membros da banca, nem de que forma foram
187 selecionados, e aí quando a gente pega o quarto processo que tive acesso, ontem
188 apenas, depois de todos os prazos legais transcorridos para que me desse acesso,
189 fica muito claro lá que um dos membros citados pela banca para compor a banca é,
190 não só membro da coordenação, fato que a gente pode verificar na página sobre
191 informações sobre projeto CAPADHIA, que está num dos processos que eu abri
192 inicialmente, como, além de tudo, no livro das coordenadoras do projeto fica claro que
193 ele é genro de uma delas e muito provavelmente esposo de uma das tutoras
194 selecionadas. Então são muitas questões relacionadas que em 5 minutos eu não vou
195 conseguir dar tanta conta aqui, mas peço, então, reitero o pedido para que seja lido
196 integralmente o meu recurso, e para que esse Conselho tenha o bom senso de tomar
197 uma decisão pela investigação desses fatos que são gravíssimos porque envolve
198 dinheiro, recursos públicos aplicados sem a clara motivação, como manda nosso
199 Ordenamento Jurídico. Obrigado.” O Presidente perguntou se os Conselheiros teriam
200 interesse na leitura solicitada pelo servidor técnico-administrativo Douglas Neves
201 Ricalde. O Presidente esclareceu sobre os motivos de sua decisão e que agora é que
202 estão sendo trazidos outros elementos. O Presidente encaminhou a seguinte
203 proposta: colocar em votação se o Conselho do Campus trará para apreciação o tema
204 sobre a decisão do encaminhamento dado ao processo 23368.000922.2017-18 e caso
205 isto ocorra, também seja realizada a juntada de todos os processos abertos pelo
206 servidor Douglas Neves Ricalde que sejam referentes ao Curso CAPADHIA. A
207 Conselheira Adriana de Farias Ramos acrescentou que, além disso, seja votado o
208 pedido de desarquivamento dos processos de pagamento de diárias e bolsas, que são
209 os de número 23368.00500.2013-19 e 23368.00543.2013-96 e posterior
210 encaminhamento à Comissão de Legislação e Normas para emissão de parecer. A
211 Conselheira Suzana Prestes de Oliveira entende que o encaminhamento dado ao
212 processo pelo Diretor-Geral foi adequado, frente aos documentos ora apresentados,
213 mas que agora surgindo evidências que houve equívocos nos processos de
214 pagamento, se faz necessário novos estudos sobre eles. Em votação, a proposta do
215 Presidente acrescido ao da Conselheira Adriana de Farias Ramos: 11 votos a favor,
216 01 voto contrário, 03 abstenções. Aprovada. A Conselheira Adriana de Farias Ramos
217 solicitou aumento de prazo para entrega, pela CLN. Após debate o prazo de entrega
218 ficou de 30 dias após a entrega à Comissão. **Em votação:** Aprovada. O Conselheiro
219 Frederico Duarte Bartz relatou sobre as atividades de luta contra os cortes e
220 retrocessos que o governo federal vem impondo. **Item 06 – Assuntos Gerais:** A
221 Conselheira Aline Martins Disconsi solicita que seja realizada a eleição para os novos
222 representantes do CONCAMP, nas vagas em aberto de discentes e servidor técnico-
223 administrativo. A Conselheira Adriana de Farias Ramos pediu que fossem obedecidos
224 os trâmites para encaminhamento dos assuntos a serem discutidos, principalmente no
225 que tange a temas que necessitam ser enviados às comissões. Houve informações
226 sobre o Curso de Mestrado em Administração, sobre o patrimônio, sobre os cortes
227 orçamentários e sobre a contratação de intérprete de língua de sinais. A seguir, o
228 Presidente colocou a palavra à disposição e como ninguém fez uso dela deu por
229 encerrada a sessão e, nada mais havendo a constar, eu, Ana Rosaura Moraes
230 Springer lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e
231 pelos presentes. Porto Alegre, dezessete (17) de maio de dois mil e dezessete (2017).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

Ana Rosaura Moraes Springer _____
(Secretário)

Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
(Presidente)

Márcia Amaral Corrêa de Moraes _____
(Presidente em Exercício)

Adriana de Farias Ramos _____

Aline Martins Disconsi _____

Átila Machado Costa _____

Cláudio Boezzio de Araújo _____

Denis Alberto Barbieri Butori _____

Emmanuel de Bem _____

Frederico Duarte Bartz _____

Guilherme Dornelas Câmara - **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Liliane Madruga Prestes _____

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira - **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Marcos Dias Mathies _____

Odoaldo Ivo Rochefort Neto _____

Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva _____

Paulo Francisco Slomp _____

Pricila Munhoz Carneiro _____

Suzana Prestes de Oliveira _____

Tanisi Pereira de Carvalho _____

Thaís Ramos Viegas _____